

**Ofício nº 055/2021 – GPR**

São Paulo, 16 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Dr. Jean Carlo Gorinchteyn**

Secretário Estadual da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES-SP

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188

CEP 05403-000- São Paulo – SP

**Ref.: Vacinação para médicos – Covid-19**

Exmo. Sr. Secretário,

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP**, autarquia federal criada pela Lei 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.843/0001-97, com sede à Rua Frei Caneca, nº 1.282, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01.307-002, vem respeitosamente à Vossa Ilustre presença, requerer o quanto segue.

Cumpre-nos, mais uma vez, agradecer a preocupação e atuação precisa e eficiente desta Secretaria Estadual da Saúde na pronta vacinação dos profissionais de saúde do Estado de São Paulo, em especial dos médicos que atuam na linha de frente e dos maiores de 60 (sessenta) anos, à guisa do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra COVID-19.

Contudo, diante da preocupação deste Conselho Regional de Medicina com os demais profissionais médicos **com idade abaixo de 60 (sessenta) anos** e, que estão em contato direto com seus pacientes em consultórios, clínicas,



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



laboratórios, *home care*, entre outros, evidencia-se, portanto, que a priorização deva atender, se possível, a vacinação em face da Covid-19 também a esta camada da população médica, não obstante a abrangência, por exemplo, dos médicos patologistas e médicos residentes.

Para tanto, solicitamos, com a maior brevidade possível, que iniciem-se as articulações compartilhadas, com base nas diretrizes do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra COVID-19, especificamente quanto ao Plano de Ação Estadual, a considerar como público alvo da planificação, os médicos com menos de 60 (sessenta) anos, visando a liberação da vacinação, inicialmente tornando elegível a **faixa etária entre 50 a 55 anos**. Requer por fim, que seja designada uma reunião com V. Exa. a fim de tratarmos desta questão essencial de proteção aos médicos atuantes no Município de São Paulo.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

**Dra. Irene Abramovich**  
*Presidente do CREMESP*

**Dr. Angelo Vattimo**  
*1º Secretário do CREMESP*